REQUERIMENTO	**N.º**	**313/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 059218	Data	21/05/2010	Horas	10h13min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que esta Câmara de vereadores está sendo desconsiderada uma vez que o Executivo não se preocupa em responder nem de atender o conteúdo de nossos requerimentos e sim, encaminhar respostas padronizadas e evasivas, apenas para cumprir o prazo regimental de 15 dias previsto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal aclama o princípio da publicidade dos atos da administração pública, idem a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo a transparência um dos atributos exigidos pela sociedade brasileira nos dias atuais.

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos preste as seguintes informações:

1 – Se as respostas aos requerimentos dos vereadores passam pela apreciação do Sr. Prefeito ou se o mesmo considera isso dispensável?

2 – Se o Sr. Prefeito confia e acredita em todas as respostas encaminhadas por seus auxiliares ao poder legislativo de Dracena?

3 – Se o Prefeito considera todos seus auxiliares com a experiência necessária e devidamente preparados para o exercício de suas respectivas atividades na administração pública da cidade?

4 – Se o atual Prefeito no exercício de seu mandato como chefe do executivo se considera imune às suas responsabilidades solidárias na administração pública da cidade, junto ao seu seleto e competente grupo de auxiliares?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 24 de maio de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =